



## Câmara Municipal de Caminha

### **ACTA NÚMERO 15/09-13 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ**

*Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **FLAMIANO GONÇALVES MARTINS** e com a presença dos Senhores Vereadores, **MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JOAO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA, MARIA TERESA VARANDA RAMALHOSA GUERREIRO e ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

*Não esteve presente a **Senhora Presidente Júlia Paula Pires Pereira Costa**, cuja falta foi justificada e fez-se substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na lista, **João Maria Cruz Pereira.***

*Iniciada a reunião, às 18 H 00 M, pelo Senhor Presidente em Exercício **Flamiano Gonçalves Martins** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA Nº 1 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009**

#### **APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO**

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 64º do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de



## Câmara Municipal de Caminha

Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo. Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas elencados no anexo I constante da Resolução n. 4/2001 – 2ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 17.470.422,36 (dezassete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos), a execução da despesa a importância de € 19.319.093,07 (dezanove milhões, trezentos e dezanove mil, noventa e três euros e sete cêntimos) e o resultado líquido do exercício o valor positivo de € 568.548,94 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos). Consta ainda do ponto 4 do relatório de gestão a proposta referente à aplicação do resultado líquido do exercício, a qual deverá, nos termos do ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ser submetida à aprovação do órgão deliberativo caso mereça a concordância desta Câmara Municipal.

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2009 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com eles, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo da gerência de 2009, no valor de € 2.262.866,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), dos quais € 1.636.297,47 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos) reportam-se a operações orçamentais e 626.569,04 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos) a operações de tesouraria;
- 2) Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no ponto 4 do relatório de gestão, na qual se propõe transferir para a conta «571 – Reservas legais» o valor de € 28.427,45 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e para a conta



## Câmara Municipal de Caminha

«59 – Resultados transitados» o montante de € 540.121,49 (quinhentos e quarenta mil, cento e vinte e um euros e quarenta e nove cêntimos);

3) Submeter à Assembleia Municipal para:

3.1- Apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado;

3.2- Aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício acima expressa.

**O Senhor Vereador Jorge Miranda** iniciou a sua intervenção lamentado o facto da Senhora Presidente não poder estar presente, embora compreendendo os motivos. Referiu que, apesar de todos os trâmites legais terem sido cumpridos, gostaria que, nos próximos anos, enviassem os documentos com a importância deste, como o orçamento e a prestação de contas, mais atempadamente.

Disse que faria uma pequena intervenção e ressaltou que, no que foi possível analisar neste curto espaço de tempo, este documento para eles é uma decepção, o que não é uma surpresa. Parafraseando algo que está aqui dito neste documento, suponho que são palavras da Senhora Presidente, porque vem aqui subscrito e cito: “Na verdade, quando olhamos para os projectos que temos em mente executar em benefício de Caminha, fica-nos a sensação de que fizemos muito pouco”.

Nós também temos essa percepção, que se fez muito pouco, com amplos recursos que outros executivos não tiveram, a título de exemplo falamos do forte investimento do estado, do Governo, nos centros escolares, no programa Renovar Caminha, no novo Portinho de Vila Praia de Âncora, no Polis Litoral, nas acessibilidades, no acolhimento da esmagadora maioria das candidaturas, e ainda à custa de um pesado endividamento que compromete o futuro e que se agrava todos os dias.

É por isso que estranhámos a “consciência tranquila e a sensação do dever cumprido”, de que a senhora presidente fala a seguir, na mesma página.

Quanto ao olhar para os “outros”, a que a senhora presidente também faz referência, ainda na mesma página, confrontando a situação de Caminha com as dos concelhos vizinhos, estranhamente, e infelizmente para nós, vemos diferenças, toda a gente vê diferenças.



## Câmara Municipal de Caminha

Fosse como fosse, com o mal dos outros (se esse fosse o caso, e não é) podíamos bem. Surpreende-nos a pobreza de objectivos, o conformismo, a fraca ambição que a senhora presidente confessa.

Os argumentos que apresentam para justificar a fraca prestação não justificam coisa alguma.

Temos de ser sérios: a crise que, realmente, afectou o país, como afectou o mundo em geral, porque é uma crise global, não tem as “costas tão largas” como os senhores pretendem fazer crer. Não, não vamos por aí.

A Câmara arrecadou, da percentagem variável do IRS, mais de 500 mil euros. (Pag. 46)

As medidas sociais que o Partido Socialista propôs, algumas adoptadas, embora muito aquém do que poderia ter acontecido, em benefício dos caminhenses, não se reflectem

Depois, sublinha-se a afectação dos recursos para investimentos, maioritariamente, às funções sociais. Mas a maior fatia é para os serviços culturais, recreativos e religiosos (pág. 19). A habitação e os serviços colectivos ficam lá muito atrás e a própria Educação também, apesar de, aqui, pesarem as transferências directas do Estado e de não estarmos a falar de investimento directo da Câmara, através dos seus recursos.

A despesa foi superior à receita, pois claro. Faltou património para alienar, como em 2008, em que se encaixaram os 3,5 milhões de euros provenientes dos investimentos que outro Executivo fez nas eólicas.

As despesas com o pessoal cresceram, não diminuíram. Em termos líquidos cresceram, o resto é engenharia financeira. Os caminhenses sabem isso, nem precisam de conhecer os números.

Depois temos a questão do endividamento, que nos preocupa grandemente. A sensação que fica é de que o Município está a afundar-se dia após dia. Se no exercício anterior os limites eram respeitados, embora, de alguma forma, de modo artificial. O exercício actual não vai pelo mesmo caminho.

Com os 2 milhões e 250 mil euros de novos empréstimos que os senhores se preparam hoje para aprovar, somados aos três milhões e 400 mil euros já



## Câmara Municipal de Caminha

aprovados, à espera de visto do Tribunal de Contas, esgotava-se a capacidade de crédito – é ou não assim?

Estes dois empréstimos somam cinco milhões e 650 mil euros. Restavam-nos uma folga de meia dúzia de euros, trocos meus senhores! Para empréstimos de médio e longo prazo. Estamos em meados de Abril, ainda.

Mas esta não é a verdade toda, infelizmente.

Esta é a verdade oficial, mas não é a verdade real.

É que os empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), uma iniciativa do Governo para injectar dinheiro na economia, para reduzir os prazos de pagamentos da administração pública, também são dívidas, também oneram as responsabilidades deste município, também são para pagar.

Vamos ter de os pagar. As gerações futuras vão herdar mais estas dívidas.

Não podemos fazer de conta que não existem, só porque não são contabilizadas para os limites de endividamento.

São mais dois milhões e meio de euros, mais encargos.

E a questão dos encargos não é despicienda. Em relação à regularização do empréstimo do Estado, com um prazo de 10 anos, embora não haja lugar ao pagamento de juros, nos primeiros cinco anos, nos cinco anos restantes corresponderá à Euribor a seis meses, mas poderá ser reduzida ou agravada em 0,2%, de acordo com o comportamento do município, no que respeita aos prazos de pagamento aos fornecedores.

E aí vamos mal! Muito mal!

Ouvimos queixas de todos os lados. A Câmara é má pagadora.

Mas não são só as queixas. São os números oficiais que continuam a colocar o município de Caminha na lista negra dos piores pagadores. Os últimos números conhecidos colocam-nos numa posição bem desagradável, com prazos médios superiores aos 120 dias.

Gostava de ouvir do senhor presidente dados mais actuais. Quais são os prazos médios de pagamento aos fornecedores no final do primeiro trimestre deste ano?

Não podemos esquecer também a dívida à empresa Águas do Minho e Lima – existe, é um facto. Vamos ter de a pagar.



## Câmara Municipal de Caminha

Vamos ter de pagar aos fornecedores.

O passivo, como o próprio documento indica (Pág. 27), cresceu em quatro milhões de euros. Por causa do PREDE e do Polis Litoral, dizem os senhores.

Por causa de uma gestão pouco rigorosa e incapaz, dizemos nós.

Agora propõem-nos mais dívidas, mais empréstimos. Este mês, a Câmara vai arrecadar milhões do IMI. Não consegue gerir os seus recursos sem recorrer sistematicamente ao crédito que hipoteca o futuro?

Senhora presidente,

Existem algumas situações que queremos ver esclarecidas. São relativas a contratos.

1 - A primeira delas é um estranha novidade, um contrato celebrado em 6 de Outubro de 2009, em cima das eleições autárquicas, em plena campanha eleitoral, com uma tal “Programactual, Lda.” (Pag.101)

Mas é o objecto do contrato que mais nos surpreende: “Análise crítica de eventos culturais, do desporto e do lazer”. Vai custar, por ano, 26 mil e 400 euros.

O que é isto?

Que empresa é esta e como foi escolhida, uma vez que se trata de um ajuste directo?

Para que precisa o município desta “análise crítica”, quando já tem dois assessores (para a cultura e para o desporto: os senhores Luís Mendonça e Domingos Alves); quando tem a empresa Agenda Setting a cobrar 22 mil e 900 euros anuais (num dos seus dois contratos) para apoiar a organização de eventos, quando tem um staff sempre em crescimento – os senhores aprovaram mais dois concursos públicos para os sectores da Cultura e da Comunicação. Porquê?

Desculpem, mas isto soa-nos a uma espécie de dúvida existencial; parece mais uma daquelas “auditorias” a que agora a Câmara de Caminha parece que se habituou.

Queremos ser esclarecidos relativamente a estes aspectos e saber também quando, em concreto, estará pronta esta análise, provavelmente sob a forma de relatório.

2 - Outro contrato é o celebrado com senhor dr. Campelo de Sousa, sobre prestação de serviços de advocacia.

Sabemos, por ele próprio, que esse contrato com a Câmara cessou em 30 de Junho de 2009.



## Câmara Municipal de Caminha

Verificamos, pelas contas de 2009, que chegamos ao fim do ano em dívida com este advogado.

Qual é a situação?

Ele prescindiu dos honorários contratualizados? Se não foi o caso, perguntámos se as verbas em dívida foram entretanto pagas ou vão ser pagas proximamente.

3 – A Câmara mantinha, no final de 2009, dois contratos com a empresa Agenda Setting, Lda., com valores de 47 mil e 460 euros e 22 mil e 900 euros.

Há dias foi apresentada a “marca”, o objecto de um dos dois contratos, que, pelas contas que fizemos, custou ao município de Caminha quase cinco mil euros por mês.

Como o respectivo contrato foi celebrado em 17 de Outubro de 2008, temos que até ao mês de Abril de 2010, a singela marca que nos foi apresentada custou qualquer coisa como 71 mil e 190 euros, mais IVA.

Perguntamos:

O contrato, apesar da tal marca já ter sido apresentada, mantém-se?

E, se for esse o caso, porquê e com que finalidade?

4 – Vemos nestas contas, ainda, o estudo sobre as fontes poluidoras do rio Âncora, contratualizado com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vemos também que o valor 36 mil e 500 euros, ainda não foi liquidado na totalidade.

Perguntamos:

O estudo em questão ainda não foi concluído?

Se assim for: a que se deve este atraso e quando está prevista a conclusão do trabalho, tão pomposamente anunciado pelos senhores em Junho de 2007 (em boletim municipal), portanto há quase três anos?

O Senhor Vereador Flamiano Martins disse que, todas as questões que foram aqui colocadas serão respondidas pontualmente. Mas, neste momento, o que aqui está a ser analisado é a prestação de contas que está baseada em documentos oficiais. Quanto à frase que citou, que vem na pagina nº36, não vejo qual o mal em dizer que este executivo ainda acha pouco o que fez pelo concelho, porque quando temos em mente grandes projectos e ainda não foram executadas todas as obras, porque não tivemos o devido apoio da oposição, que encontra sempre pequenas coisas, que só



## Câmara Municipal de Caminha

descontextualiza, em vez de ser uma oposição construtiva. Podem sempre fazer propostas construtivas para o bem da população de Caminha, pois essas propostas serão certamente abraçadas por este executivo. Quanto aos projectos que referenciou, que o governo financiou para Caminha, digo-lhe que os centros escolares ainda não estão pagos, a polis litoral ainda não iniciou a obra, e como estamos a falar de contas informo que estas não entram no exercício. Quanto a pouco investimento e a outros comentários, podemos comparar os mandatos do Partido Socialista com os mandatos do PSD:

Foram investidos:

De 1998 a 2001 - 11,5 milhões de euros (PS)

De 2002 a 2005 – 20,5 milhões de euros (PSD)

De 2006 a 2009 – 20,3 milhões de euros (PSD)

Relativamente aos investimentos, executou-se relativamente ao prometido:

De 1998 a 2001 – 33,7% (PS)

De 2002 a 2005 – 56,7% (PSD)

De 2006 a 2009 – 52,3% (PSD)

As despesas com o pessoal absorveram a seguinte parcela das despesas correntes:

De 1998 a 2001 – 43,5% (PS)

De 2002 a 2005 – 41,0% (PSD)

De 2006 a 2009 – 38,7% (PSD)

**O Senhor Vereador Jorge Miranda** fez uma Declaração de voto:

Salientou o curto período de tempo facilitado para análise do documento. Manifestou que os vereadores do Partido Socialista não têm formação específica nesta área e, portanto, aquilo que aqui hoje foi dito tem uma conotação política, porque neste órgão aquilo que se discute são questões políticas. Não temos nada a apontar ao carácter técnico do documento, contudo registamos algumas questões que aqui expusemos, e gostávamos de ver esclarecidas. A gestão não é feita da forma que





## Câmara Municipal de Caminha

gostaríamos que fosse, portanto permita-nos não dar um aval total àquilo que nos é apresentado, e assim, justificamos a nossa abstenção.

**O Senhor Vereador Flamiano Martins** fez uma Declaração de voto:

Os números constantes das contas da gerência de 2009 fecham o último mandato dos órgãos autárquicos, o qual não deixa de reflectir o êxito da governação do Município de Caminha.

Não podemos esquecer que este exercício de 2009 ficou marcado por adversidades que soubemos ultrapassar, embora com algum esforço, das quais destaco:

- A gestão do município ficou sujeita aos documentos previsionais aprovados para 2008, com as modificações que lhe foram introduzidas naquele ano, utilizando-se por esse motivo, como documentos mais relevantes da gestão autárquica, documentos desajustados da realidade;
- Face ao desfasamento do orçamento e plano plurianual de investimentos com a realidade do ano de 2009, vimo-nos obrigados a recorrer com frequência à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para resolver problemas de gestão do nosso concelho que foram atempadamente identificados e programados;
- A crise social decorrente da governação do país que afectou negativamente, de forma significativa, a gestão autárquica, obrigou ao consumo de recursos que poderiam ser afectos a situações de desenvolvimento económico-social.

Foi nestas circunstâncias que se mantiveram as receitas aos níveis dos anos anteriores, não procedendo, de há vários anos a esta parte, a qualquer agravamento das taxas ou tarifas a cobrar aos Caminhenses pelos serviços prestados pelo município.

A despesa tem crescido em termos compatíveis com as possibilidades dos recursos disponíveis, tendo-se ampliado as despesas correntes por força da situação em que colocaram o país, obrigando os municípios a ampliar a sua despesa social ao mesmo tempo que o governo transferiu para as autarquias locais competências sem os correspondentes meios.

Apesar do que fica dito, foi possível manter os investimentos ao nível dos registados nos últimos anos, atingindo perto de 5 milhões de euros.



## Câmara Municipal de Caminha

O património municipal voltou a crescer, já que o crescimento do activo suplantou o do passivo em mais de 500 mil euros. Desde que foi implementada a contabilidade patrimonial, exercício 2002, que os resultados líquidos do exercício são positivos, o que não deixa de ser digno de registo.

Parece não haver margem para dúvidas sobre o êxito da gestão social-democrata no Município de Caminha, a qual é confirmada de forma indubitável pelos valores que foram apurados nos últimos três mandatos, o primeiro dos quais de governação socialista.

Investiu-se:

De 1998 a 2001 - 11,5 milhões de euros

De 2002 a 2005 – 20,5 milhões de euros

De 2006 a 2009 – 20,3 milhões de euros

Relativamente aos investimentos, executou-se relativamente ao prometido:

De 1998 a 2001 – 33,7%

De 2002 a 2005 – 56,7%

De 2006 a 2009 – 52,3%

As despesas com o pessoal absorveram a seguinte parcela das despesas correntes:

De 1998 a 2001 – 43,5%

De 2002 a 2005 – 41,0%

De 2006 a 2009 – 38,7%

As conclusões sobre os números que aqui deixo ficam a cargo de quem os quiser analisar de forma isenta e pragmática.

Porém, não é pelo que fica dito que os representantes do PSD nesta reunião votam a favor da conta que aqui se apresenta já que, o que é relevante para o efeito é se os elementos aqui apresentados traduzem com rigor os efeitos das medidas de gestão implementadas pelos órgãos com competência para tal na gerência de 2009. Sobre esta questão não temos qualquer hesitação em afirmar que o Município de Caminha tem pautado o seu comportamento no que concerne a todos os registos



## Câmara Municipal de Caminha

processuais e documentais, designadamente e sobretudo no que respeita aos aspectos contabilísticos, pela verdade.

É por este motivo que não se compreendem posições de não aprovação das contas de gerência sem que se coloque em causa a verdade e o rigor dos valores que se apresentam e é por esta razão que o PSD vota pela aprovação dos documentos da Conta da Gerência de 2009 apresentados, sem deixar de manifestar a sua satisfação pelos resultados alcançados.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra, 3 abstenções Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

### PROPOSTA Nº 2 – REVISAO Nº1/AM/2010 AO ORÇAMENTO

Determina o ponto 8.3.1.2 do POCAL que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. Por outro lado, o ponto 8.3.1.4 do mesmo documento refere que na revisão do orçamento pode ser utilizado como contrapartida do reforço da dotação o saldo de gerência apurado. Assim, **propõe-se** que a revisão cujo documento fica a fazer parte integrante desta acta seja apreciada favoravelmente e submetida a apreciação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra, 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

**PROPOSTA Nº 3 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ  
€ 3.400.000,00**

Após aprovação do empréstimo identificado em epígrafe pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, aquele órgão promoveu a adjudicação ao Banco BPI e aprovou a minuta do competente contrato em 20 de Janeiro do corrente ano. Submetido este contrato a “visto” do Tribunal de Contas por força do determinado na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, vem este Tribunal solicitar que a autarquia “repondere a integração dos investimentos com dívidas vencidas em anos económicos anteriores e com despesas já realizadas e pagas”. Assim, **propõe-se** a alteração dos investimentos, nos termos da informação que fica a fazer parte integrante desta acta, os quais ascendem a 700 mil euros, assim como a aprovação da minuta do competente adicional ao contrato.

**O Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que há um parecer do Tribunal de Contas denunciando que não estavam cumpridas as disposições legais em algumas das obras que estavam inscritas nesse empréstimo.

**O Senhor Dr. Dourado** disse que a lei estabelece que se pode recorrer a empréstimos de médio e longo prazo para efeitos de investimento, consta do parecer do Tribunal de Contas e de outros pareceres relativos a empréstimos que ele próprio apreciou em 2009, e não diz rigorosamente mais nada, só consente que integrem os empréstimos de médio e longo prazo, com facturas já emitidas mas que se vençam no próprio ano em que é celebrado o contrato de empréstimo.

**O Senhor Vereados Flamiano Martins**, disse que as quatro obras: a Reabilitação da Rua da Corredoura, o Centro Educativo de Dem, o Centro Educativo de Vilar de Mouros e a Recuperação da Escola do Viso, foram executadas e facturadas em 2009.



## Câmara Municipal de Caminha

**O Senhor Dr. Dourado** disse que, relativamente às facturas emitidas e que se venceram em 2009, o Tribunal de Contas não admite que esses projectos integrem o empréstimo, uma vez que o contrato de empréstimo foi celebrado em Janeiro 2010.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra, 3 abstenções Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

### **PROPOSTA Nº 4 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ € 2.250.000,00**

Tendo em vista a implementação de investimentos relevantes para o concelho de Caminha e considerando que o município detém um saldo para endividamento de médio e longo prazos suficiente para os fins pretendidos, **propõe-se**, nos termos da informação prestada pela Secção de Contabilidade e dos convites endereçados a nove instituições de crédito, a contratação de um empréstimo de longo prazo até ao montante de 2,25 milhões de euros para financiamento dos seguintes projectos: Projecto e obra de reconstrução do Teatro Valadares – 400.000,00 €; Instalação e construção de Biblioteca Municipal – 950.000,00 €; Projecto e obra de reconstrução da Casa Sidónio Pais – 360.000,00 €; Ecovia caminho do Rio Minho – 300.000,00 €; Requalificação do Pavilhão Municipal de Caminha – 120.000,00 €; Remodelação e beneficiação do Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora – 120.000,00 €.

Para o efeito, é presente processo de consulta que integra os convites, as cinco propostas apresentadas pelas entidades convidadas e o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, o qual **se propõe** que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação da contracção do empréstimo supracitado, nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do art.º 53.º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## Câmara Municipal de Caminha

**O Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que num curto espaço de tempo são pedidos cinco milhos de euros.

**O Senhor Vereador Mário Patrício** disse que estes dois milhões de euros só serão usados se as obras forem financiadas, este empréstimo é para garantir a contrapartida nacional. Temos todas estas obras candidatas, como a Biblioteca, Teatro Valadares, Pavilhões, Casa Sidónio Pais e Ecovia para Norte, e este montante do empréstimo corresponde a 30% destas obras, se formos contemplados nestas candidaturas pelos POVT e ON (dinheiros comunitários), este empréstimo vai permitir usar a versa que necessitamos para o arranque das obras.

**O Senhor Vereador Jorge Miranda** disse: não temos moral para vetar o que quer que seja relativamente a investimentos, sobretudo quando eles são comparticipados, mas percebam que estamos muito preocupados com o endividamento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra, 3 abstenções Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

### PROPOSTA Nº 5 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em Março de 2008 foi celebrado contrato de prestação de serviços com o advogado Dr. Narciso Correia tendo em atenção que:

1. Face à instabilidade e imprecisão legislativa que se vive no país e à necessidade do município recorrer ao serviço de advogados que possam representá-lo em juízo tendo em consideração o impedimento a que estão sujeitos os técnicos que integram o mapa de pessoal da autarquia;
2. Uma parte significativa das questões jurídicas a tratar aconselha a que se tenha um conhecimento significativo do concelho;



## Câmara Municipal de Caminha

3. O trabalho a desenvolver, dada a sua natureza, não é trabalho subordinado, tornando-se, por conseguinte, inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

Face a estas circunstâncias, foi desenvolvido procedimento de contratação que seleccionou o Dr. Narciso Correia para o exercício das funções descritas no contrato, considerando-se assim inconveniente observar o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em atenção aquelas condições.

Assim, no respeito pelo regime legal de aquisição de serviços, promoveu-se o contrato referido, o qual juntamente com o respectivo procedimento é apresentado nesta reunião, mantendo-se os pressupostos que nortearam a celebração do contrato em apreço.

Dado que se mantêm os condicionalismos atrás expostos **propõe-se que**, por força do determinado no n.º 1 do art.º 94.º da Lei já referida, o executivo aprove a renovação do contrato nos termos nele expressos.

Esta proposta foi retirada por sugestão dos Senhores Vereadores do Partidos Socialista, para melhor esclarecimento.

A presente proposta foi aprovada com                      votos a favor,                      votos contra e abstenções.

**PROPOSTA Nº 6 – PROJECTO “2/09 – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LARGO DR. SIDÓNIO PAIS E AVENIDA SARAIVA DE CARVALHO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

Face à informação técnica dos Serviços, que aqui se dá por reproduzida, **propõe-se** a aprovação do projecto de execução da empreitada em epígrafe, constituído pelo caderno de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde em projecto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição,



## Câmara Municipal de Caminha

memória descritiva e justificativa e peças desenhadas, com uma estimativa orçamental de € 563.873,00 + IVA.

**O Senhor Vereador Mário Patrício** disse que estas obras são todas de uma candidatura que se chama regeneração urbana, e estamos no limite do tempo para aprovarmos e lançarmos a obra, depois temos até 2013 para a execução financeira, não esta em causa a candidatura, está em causa a execução da obra.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra, 3 abstenções Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

**PROPOSTA Nº 7 – PROJECTO “29.02/10 – AVENIDA PADRE PINHEIRO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**

Face à informação técnica dos Serviços, que aqui se dá por reproduzida, **propõe-se** a aprovação do projecto de execução da empreitada em epígrafe, constituído pelo caderno de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde em projecto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas, com uma estimativa orçamental de € 329.853,00 + IVA.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra, 3 abstenções Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

**PROPOSTA Nº 8 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**





## Câmara Municipal de Caminha

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta acta, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente em Exercício Flamiano Martins e dos Senhores Vereadores, Mário Patrício, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra, 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião quando eram 19 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 16 de Abril de 2010

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

---

(Flamiano Martins)

O SECRETÁRIO

---

(Anabela Pereira Monteiro)